



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 126/2018

Determina o Encerramento de Boletim de Estágio Probatório.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento da Instrução Probatória do 10º Boletim de Estágio Probatório da servidora Liane Winter – Agente Administrativa Auxiliar, com a permanência das Notas apuradas relativas aos quesitos “Assiduidade”, “Pontualidade”, “Responsabilidade” e “Eficiência II e III”, e pela alteração das Notas nos quesitos “Eficiência I”, e “Relacionamento II, para 30 e 40 pontos, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 07 de junho de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração